MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.010433/2010-15** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFJF, com 40 (quarenta) vagas no turno noturno, com uma entrada anual no segundo semestre letivo, nos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora a partir de 2011, no âmbito do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI - UFJF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão